



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano II • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **PORTARIA Nº 223, DE 26 DE JUNHO DE 2020** - Concede Licença Prêmio a Servidora Maria Angélica de Andrade Santos, Conforme Processo Nº 202050100362.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM 26 / 06 / 2020


Elizabeth Alves Silveira
Assessora Técnica
Portaria nº 799/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2020
De 26 de Junho de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDORA **MARIA**
ANGÉLICA DE ANDRADE
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com a seção IX, Art. 137 da Lei Complementar 16/2007 de 27/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE SANTOS**, portadora do CPF Nº 236.407.665-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo **30/04/1991 a 29/04/2011**, conforme processo 202050100362.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estância (SE), em 26 de Junho de 2020.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento
Decreto nº 7.175